

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como desígnio principal detalhar a respeito da Seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição da frota municipal, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da Fabricante dos veículos, para atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que os veículos e maquinários da frota devem ter constante manutenção preventiva e corretiva para que os mesmos estejam em pleno funcionamento para cumprir com as diversas funções que lhes são conferidos;

2.2. Considerando que uma das obrigações da prefeitura municipal é zelar pela plena manutenção de sua frota de veículos e maquinários visto que a degradação dos mesmos por falta de manutenção pode trazer ônus ao erário chegando a ocorrer à necessidade da compra de novos veículos;

2.3. Considerando que os veículos e maquinários que não estejam com sua manutenção em dia poderá trazer riscos eminentes durante viagens e trajetos aos motoristas bem como aos passageiros que são transportados por tais veículos;

2.4. Considerando que é da competência do poder executivo municipal tais manutenções tanto preventivas como corretivas, se faz necessário a seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (veículos e máquinas) do Município de Santa Cruz/RN, possibilitando assim os reparos necessários para sua utilização nas diversas tarefas que lhes são atribuídas diariamente.

### 3. DIVISÃO DO LOTE E VALOR TOTAL ESTIMADO:

3.1. O lote do Termo de Referência foi dividido conforme graduação do tipo do veículo, sendo este: Acessórios e Peças de Reposição dos veículos de ônibus e Caminhão; e Máquinas Pesadas e Agrícolas. Assim, foi 01 (um) lote no qual foram destinados valores estimados para a aquisição do mesmo, conforme segue:

- Lote 01: Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus e Caminhão: Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Conforme relação da frota do município em anexo. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); maior desconto.

- Lote 02: Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas e Agrícolas: Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Conforme relação da frota do município em anexo. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); maior desconto.

3.2. Estima-se o objeto pretendido no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

#### 4. DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos serão solicitados ao fornecedor através de Ordem de Compra e deverão ser encaminhados a sede do Município devidamente acondicionados e embalados sem que sejam danificados. As despesas com frete, seguros, encargos e outras correrão a conta da fornecedora.

#### 5. DO PRAZO DE GARANTIA:

5.1. Os produtos deverão, conforme o caso, apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da efetiva entrega.

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondição e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes;
- e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.), conforme o caso.

#### 7. DA ENTREGA:

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

#### 8. DO ACOMPANHAMENTO:

8.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

#### 9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lote, especificação e percentual mínimo de referência abaixo relacionado.

Lote	Especificação do Objeto	Percentual de Desconto Ofertado Sobre a Tabela do Fabricante do Veículo (%)
01	Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus e Caminhão	12,33%
02	Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas e Agrícolas	12,33%

Santa Cruz/RN, 02 de março de 2020.

**Responsável pelo Termo de Referência:**

**Luziana Medeiros da Fonseca**  
Secretária Municipal de Administração

**Aprovação Motivada do Termo de Referência:**

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados,  
aprova-se o presente Termo de Referência.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal